

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas com base na Lei Federal Nº 11.464 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 17 de 23 de outubro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Nomear os conselheiros que irão compor a Conselho do FUNDEB no Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Sandro Murici de Oliveira -Titular Paulo Evangelista de Carvalho -Suplente	Prefeitura Municipal
Josângela dos Reis Messias -Titular Kessia Pereira da Silva -Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Jurandi Neves de Jesus -Titular Josilane de Oliveira Carvalho -Suplente	Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Amanda de Jesus Carvalho - Titular Damiana Evangelista Adorno-Suplente	Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino
Carla Lopes Pacheco da Silva-Titular Vilma Pacheco da Silva-Suplente	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Rosevalda Barbosa da Costa -Titular Edvaldo Batista de Sena -Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Darlei Cavalcante -Titular Adrielle Onofre de Souza Brito -Suplente	Aluno da Educação Básica Pública-Secundarista
Maria José da Luz Carvalho -Titular Marilda Pereira da Silva -Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Telma de Jesus -Titular Maria das Graças Souza Santos -Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Joelson Silva -Titular Esiquio Lima Lopes-Suplente	Conselho Municipal de Educação
Edvaldo Lima Freitas-Titular Edna de Almeida Borges - Suplente	Conselho Tutelar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, 03 de Junho de 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
 Secretária de Educação